

265

30

março

82

atribuições legais,

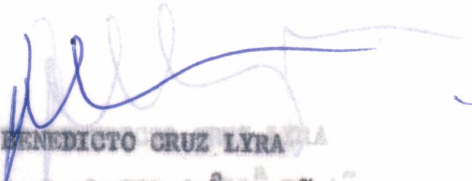
, no uso de suas

RESOLVE

Admitir JOSÉ ALBERTO GURGEL CARDOSO, na forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Atendente de Trabalhos Judiciários, da Tabela Provisória do PESSOAL do Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região.

Publique-se.

Manaus, 30 de março de 1982.


JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.ª Região